



## Assembleia Municipal de Almeirim

### EDITAL

**ARMINDO CASTELO BENTO**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim. FAZ PÚBLICO, tendo em atenção o preceituado no artigo 91º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 41º. do Regimento da Assembleia, as deliberações tomadas na 1ª e única reunião da sessão ordinária realizada no dia 29 de Setembro de 2006.

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA, A **ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2006**, realizada no dia 30.

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA, A **PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO – Energias Renováveis em Almeirim**. *(PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO PPD/PSD)*.

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA, a **MOÇÃO SOBRE AS ESCOLAS DO 1º CICLO DE ALMEIRIM**. *(MOÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO DO PS)*.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE A **PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO SOBRE AS VANTAGENS DA UTILIZAÇÃO DO PAPEL RECICLADO**. *(PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO DA CDU)*.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE, um **VOTO DE LOUVOR AOS PESCADORES DO CLUBE AMADORES DE PESCA DO RIBATEJO – Senhores: Filipe Manuel Silva Patrício; Nuno Alexandre Botas Lidónio e Vítor Alexandre Caniço**. *(VOTO DE LOUVOR APRESENTADO PELO GRUPO DO PS)*.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE, uma **MOÇÃO DE SAUDAÇÃO AO FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM – Senhor: Firmino de Sousa Amaro**. *(MOÇÃO DE SAUDAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO DO PS)*.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELIBERADO APROVAR POR MAS DE DOIS TERÇOS DA ASSEMBLEIA a **INCLUSÃO DO PONTO Nº 9 DA ORDEM DE TRABALHOS - Discussão análise e eventual tomada de posição sobre a “ Proposta de Lei de Finanças Locais, documentos da Associação de Municípios Portugueses, nos termos da alínea o) nº1 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com a n) do nº 1 artigo 4º do Regimento, após cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 25º do Regimento, conjugado com o artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro**.

DELIBERADO APROVAR POR MAIS DE DOIS TERÇOS DA ASSEMBLEIA a **INCLUSÃO DO PONTO Nº 10 DA ORDEM DE TRABALHOS – Apreciação do pedido de declaração de interesse municipal formulado pela empresa NOVOPCA – Construtores Associados SA na sequência da adjudicação da empreitada de “ Reabilitação e Reforço da Ponte D.Luis I “**, após cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 25º do Regimento, conjugado com o artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO DA **INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE, com 24 votos a favor, 14 do grupo do PS; 6 do grupo da CDU, 3 do grupo do PPD/PSD e 1 do grupo do CDS-PP, **A PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, por MAIS 60 MINUTOS.**

DELIBERADO REJEITAR POR MAIORIA (Por recurso ao VOTO DE QUALIDADE), a **MOÇÃO SOBRE A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALMEIRIM.** *(MOÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO DO PPD/PSD).*

DELIBERADO REJEITAR POR MAIORIA a **MOÇÃO SOBRE TRIBUNAL DA COMARCA DE ALMEIRIM.** *(MOÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO DA CDU).*

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA a **MOÇÃO SOBRE A JUSTIÇA AO SERVIÇO DO CIDADÃOS.** *(MOÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO DO PS).*

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA O PONTO Nº 4 DA ORDEM DE TRABALHOS, **Apreciação do pedido para contratar novo empréstimo bancário** no corrente ano no valor de 151.823,00€, ao abrigo do rateio realizado pela DGAL.

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA O PONTO Nº 5 DA ORDEM DE TRABALHOS, **Apreciação da proposta para aprovação definitiva do Regulamento para Concessão de Bolsas de Estudo** depois de decorrido o período de apreciação pública sem que tivessem surgido propostas de alteração.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE O PONTO Nº 6 DA ORDEM DE TRABALHOS, **Apreciação do pedido formulado pela EP – Estradas de Portugal, para atribuição de uma Declaração de Interesse Público** ao Projecto de Reabilitação e Reforço Estrutural da Ponte Metálica da Raposa.

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA O PONTO Nº 7 DA ORDEM DE TRABALHO, **Proposta de Minuta de Protocolo Financeiro e de Cooperação entre a Câmara de Almeirim**, Banco Espírito Santo, Sociedade de Garantia Mútua, NERSANT e o IAPMEI – chamado Valtejo Finicia – tendente a estimular o investimento no Concelho de Almeirim.

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA O PONTO Nº 8 DA ORDEM DE TRABALHOS, **aprovação final à alteração do “regulamento de edificação e construção do concelho”** entretanto publicado no Diário da República de 18 de Maio e que durante 30 dias de apreciação pública não recebeu qualquer proposta de alteração.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE O PONTO Nº 10 DA ORDEM DE TRABALHO, **Declaração de interesse municipal, pedido formulado pela empresa NOVOPCA – Construtores Associados SA na sequência da adjudicação da empreitada de “ Reabilitação e Reforço da Ponte D.Luis I “**, após cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 25º do Regimento, conjugado com o artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro

E para constar, se lavrou este e outros de igual teor, que vão a afixar nos lugares públicos e de estilo no concelho.

E eu, *Rui Manuel Louraço*, funcionário designado para apoiar, a mesa da Assembleia Municipal, o subscrevi e faço autenticar com o selo branco em uso nesta edilidade.

Assembleia Municipal de Almeirim, 13 de Outubro de 2006.

O Presidente da Assembleia

Armando Castelo Bento, Dr.